



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Educação a reforma da Escola de Educação Básica Nossa Senhora da Salete, no Município de Maravilha.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- é necessária a reforma Escola de Educação Básica Nossa Senhora da Salete, localizada no Município de Maravilha, especialmente no tocante à drenagem, manutenção elétrica e do telhado, bem como à pintura,

requer seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Educação a seguinte **Indicação**:

“A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Altair Silva, que sugere a Vossa Excelência a reforma da Escola de Educação Básica Nossa Senhora da Salete, no Município de Maravilha. Atenciosamente, Deputado Mauro De Nadal – Presidente”

Sala das Sessões,

Deputado Altair Silva

